



Publicação Interna em 26/12/2018

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 4232 de 26 de dezembro de 2018.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 24, inciso VIII e IX do Regimento Geral do IFBA, bem como processo nº 23278.018130/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo André Queiroz Ferreira**, SIAPE nº 1460721 e CPF nº 314.256.155-20, para realizar a inscrição dos Restos a Pagar 2018 do IFBA no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor Pro Tempore



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pro-tempore**, em 26/12/2018, às 21:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948150** e o código CRC **AE71449E**.